



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2164

Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 47

Fls. Nº 099



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
LEI Nº 2.367, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Fica instituído o “Projeto Domingo em Família”,
nesta cidade”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto “Domingo em Família,” que visa incentivar a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas, feiras, eventos corporativos e atrações culturais nas praças e demais locais apropriados de Cassilândia/MS.

Art. 2º As vias que compreenderem o local do evento deverão ser interditadas para serem disponibilizadas à realização do projeto.

Art. 3º As vias para utilização do evento serão interditadas apenas um domingo por mês para realização do projeto, ficando a critério das secretarias responsáveis ou do poder executivo escolher a data, com o período compreendido entre 15 horas e 22 horas, ou a seu critério.

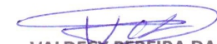
Art. 4º Caberá ao DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) promover a interdição das vias conforme o Art. 2º.

Art. 5º Fica direcionada a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente à disposição e organização do projeto.

Art. 6º Cabe ao Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador LEANDRO ROSA DE SOUZA – PMDB.
Vereador JOSÉ MARTINIANO DE MOURA – PDT.

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação em local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2164

Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 47

Fls. Nº 100



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
LEI Nº 2.368, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Altera o Art. 90 da Lei nº 2.176, de 16 de outubro de 2019 e dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o Art. 90 da Lei nº 2.176, de 16 de outubro de 2019, passando a vigorar com a alteração a seguir:

“Art. 90. Na Zona Urbana, as árvores com mais de 32 cm Circunferência a Altura do Peito (CAP), ficam imunes ao corte, podendo aceitá-lo, sob prévia autorização da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, e dos órgãos estadual e federal competentes, em casos excepcionais a serem regulamentados, ou em face de empreendimentos de interesse social e/ou de utilidade pública.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2164

Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

DISPÕEM SOBRE APURAÇÃO DOS VOTOS DAS CANDIDATAS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR EMERGENCIAL DO CONSELHO TUTELAR DO MANDATO ATUAL 2023-2024.


A Comissão Organizadora Eleitoral, constituída na forma do **Edital nº 001/2023**, e **Resolução nº 005/2023**, torna se público o Resultado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cassilândia MS, realizada no dia 30 DE ABRIL DE 2023 na Câmara Municipal Osvaldo José dos Santos de Cassilândia - MS.

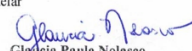
TITULAR	NOME DA CANDIDATA	QUANTIDADE VOTOS
1º	DENISE DE MELO LEAL	188 votos
2º	PATRICIA LEAL VENANCIO DE PAULA	163 votos

SUPLENTE	NOME DA CANDIDATA	QUANTIDADE VOTOS
1º	SILZA GARCIA FAGUNDES	106
2º	SANDRA ALVES DE ALMEIDA CARVALHO	090
3º	REGIANE GARCIA DE OLIVEIRA	040
4º	JOSÉ AFONSO LOURENDO DE CARVALHO	024
5º	BEATRIZ MELO DE MATOS	013

Cassilândia MS, 05 de maio de 2023


Creusmar Gomes da Mata Custodio
Membro da Comissão Eleitoral Suplementar Emergencial do Processo
Escolha do Conselho Tutelar


Flávia Bianchini dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral Emergencial do Processo
Escolha do Conselho Tutelar


Gláucia Paula Nolasco
Membro da Comissão Eleitoral Suplementar Emergencial do Processo
Escolha do Conselho Tutelar



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2164

Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, E, F C COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL

01 FRIGOBAR 67 LITROS PHILCO 56452016
COR: BRANCO CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 110 V COM COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO PARA LATAS E GARRAFAS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM REGULAGEM AJUSTÁVEL PORTA REVERSÍVEL DEGELO MANUAL

01 MESA NOBRE 400101/400608, TIPO DELTA EM L "ESTAÇÃO COM CONEXÃO CENTRAL COR: CINZA ESPACIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,90 CM CADA ESTAÇÃO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM AS ESTAÇÕES

VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 31/12/2023, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS ITENS

VALOR: R\$ 2.314,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
01.01.31 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
01.01.31 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO LEGISLATIVO
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 02 DE MAIO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ANA CAROLINE MONTOVANELLI LAIOLA VEZENTIN



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2164

Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA E DISTRIBUIDORA A C I DE ELETRODOMÉSTICO LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL

03 ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO EM MDP OU MDF FECHADO 2 PORTAS E CHAVECOR: CINZA ESPACIAL MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA: 73 CM; LARGURA: 80 CM E PROFUNDIDADE: 45 CM

20 CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA COR: PRETA COM ASSENTO E ENCOSTO ESPUMADO SEM APOIO DE BRAÇO

VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 31/12/2023, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS ITENS

VALOR: R\$: 4.375,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
01.01.31 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
01.01.31 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO LEGISLATIVO
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 02 DE MAIO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E CLAUDINO QUIRINO DA SILVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2164

Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, E, I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL

11 CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA: COR PRETA COM APOIO DE CABEÇA COM APOIO DE BRAÇO BASE GIRATÓRIA DESMOTÁVEL TIPO “ARANHA” ASSENTO COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDO DE TECIDO SINTÉTICO COM SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO COM CAPACIDADE ATÉ 120KG

VIGÊNCIA: 02/05/2023 ATÉ 31/12/2023, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS ITENS

VALOR: R\$ 6.589,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
01.01.31 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
01.01.31 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO LEGISLATIVO
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 02 DE MAIO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR. ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2164

Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para, AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, **DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA**, no valor R\$ 518.500,00(quinientos e dezoito mil e quinhentos reais)..

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE Abril 2023
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2164

Sexta-feira, 05 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)